

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG PARA MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE

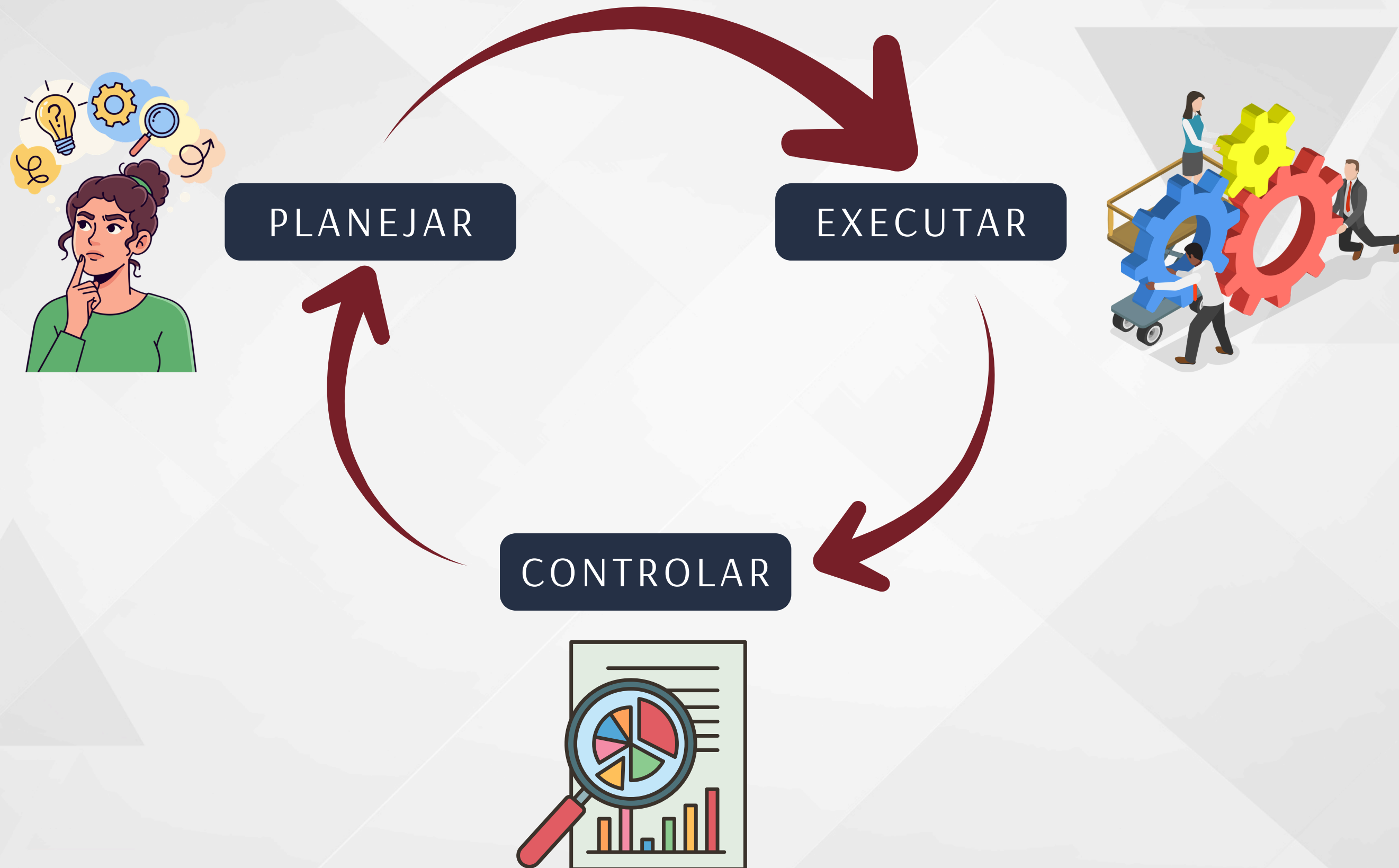
EDUCAÇÃO INFANTIL - META 1 DO PEE



Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 9 de abril de 2026

AS TRÊS GRANDES ETAPAS DAS AÇÕES PÚBLICAS



CONTROLE EXTERNO



Lugar de Fala



Transformações do controle externo a partir da década de 2010



Legalidade/Formal (Quantitativo)
X
Resultados (Qualitativo)



Controle da política pública da educação pelo TCE/MG a partir de 2017

Projeto “Na Ponta do Lápis”

**Auditorias de conformidade, auditorias operacionais,
apoio à gestão, encontros técnicos, prestação de
contas de governo**



Acompanhamento das Metas 1 e 18

O TCE acompanhou o cumprimento das METAS 1 e 18 do PNE nas prestações de contas de governo de 2017 a 2022, ora julgando as contas com ressalvas em virtude do descumprimento de alguma meta, ora expedindo recomendações aos gestores



**Problema:
Fragilidade dos dados**



GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



Como considerar legítimo um gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino se ele não atendeu à parte substantiva do comando constitucional, que obriga os entes municipais a universalizar a educação infantil, prioridade de qualquer sociedade que se pretenda desenvolvida ou em desenvolvimento?



META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ANTERIOR

Meta 1-A

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade



PNAD contínua 2024:

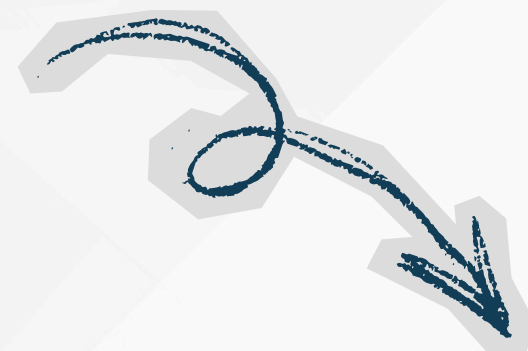
- A Meta 1-A (pré-escola) foi atingida apenas do Estado do Piauí;
- Brasil: 94,6%
- Minas Gerais: 96,0%
- 329 mil crianças estão fora da pré-escola



META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ANTERIOR

Meta 1-B

Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



PNAD contínua 2024:

- A Meta 1-B (creches) não foi atingida em nenhuma das regiões do país.
- Brasil: 41,2%
- Minas Gerais: 40,0%
- 2,3 milhões de crianças estão fora das creches



PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1

Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de três anos até o final da vigência deste PEE.



NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1

Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola.

Meta 1-A

Ampliar a oferta de educação infantil para atender **100% (cem por cento) da demanda manifesta por creche** e, em nível nacional, atingir, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** das crianças de até **3 (três) anos** ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE).

Meta 1-B

Reduzir, a no máximo **10 p.p. (dez pontos percentuais)**, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar per capita mais elevado e as do quintil de renda familiar per capita mais baixo até o final da vigência deste PNE.

Meta 1-C

Universalizar, até o segundo ano do período de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola, para atender a todas as crianças de **4 (quatro) a 5 (cinco) anos**.





MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Obrigada!

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

cristina.melo@mpc.mg.gov.br

 [mpc_mg](#)

 [controleemfoco.revistadompcmg](#)